



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

L E I Nº 523, de 6 de fevereiro de 1976

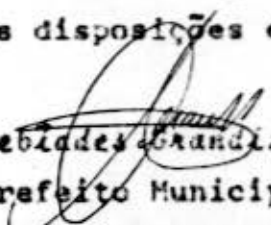
(Dispõe sobre a criação de dois cargos na Secretaria da Câmara Municipal)

ALCEBIADES GRANDIZOLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1976, PROMULGA a seguinte Lei:

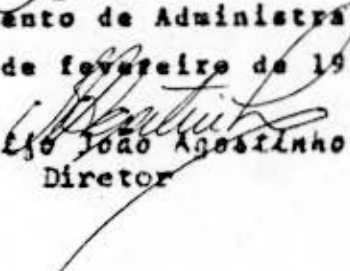
ART. 1º - Ficam criados na Secretaria da Câmara Municipal, os cargos de Chefe do Expediente e Oficial de Gabinete, ambos de provimento em comissão, e, respectivamente, de referências "L" e "J", a que se refere a Lei Municipal nº 335, de 10 de abril de 1973, / com as alterações subsequentes.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alcebiades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, aos seis de fevereiro de 1976.


Rodolfo João Agostinho
Diretor